MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 7.234, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Institui o dia Municipal do Ginete e do Domador.

O Vereador CARLOS NILO COELHO PINTOS, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Artigo 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, face a observância do disposto no § 4º do artigo supracitado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia Municipal do Ginete e do Domador a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de março, data do nascimento do Ginete e Domador Volnei Moura – conhecido por todos os gaúchos como Ginete "rasga diabo".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de setembro de 2017.

Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se:

Vereador Maurício Bofill Del Frabro
1º Secretário